



RESOLUÇÃO Nº. 09/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Roca Sales no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com suas alterações, e pela Lei Municipal 055/97 de 05 de setembro de 1997:

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar após análise à documentação da “ASSOCIAÇÃO PROJETO LUZ DO AMANHÃ” para fins de emissão do Certificado perante este Conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roca Sales, 01 de julho de 2020.


JANAÍNA GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social